ATA Nº 03

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SASMF), com a presença dos seguintes membros: Rogério Mendes André (SASMF), Thais Goulart Fretta (Secretaria Municipal de Saúde), Ruth Paes Silvério (Secretaria de Agricultura) e Karin de Souza Pereira (Fundação Municipal de Educação). A presidente Ruth Paes Silvério deu início à reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, colocou em votação a ata de nº 02, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, apresentou o conteúdo do Ofício nº 01/2025/SAS/CSAN/CAISAN, que trata dos procedimentos e prazos referentes à permanência do município de Tubarão/SC no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Destacou-se que o prazo final para atualização da adesão ao SISAN é 26 de julho de 2025, sendo necessária a apresentação da documentação obrigatória por meio da Plataforma AdeSAN ou por e-mail da CAISAN/SC. Os documentos exigidos são: Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN); Publicação da Resolução nº 04 do PLAMSAN no Diário Oficial do Município; Ata da última reunião da CAISAN; Ato atualizado de nomeação dos membros da CAISAN (formada por representantes das Secretarias de Agricultura, Assistência Social, Saúde e Educação); Ata da última reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). Também foi mencionada a necessidade de o município atualizar sua adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em âmbito estadual, a fim de garantir a continuidade das ações e o fortalecimento da política de segurança alimentar e nutricional. Dando continuidade à pauta, prosseguiu-se com a construção do PLAMSAN, conforme já debatido em reuniões anteriores. Após a realização de ajustes pontuais no documento, o plano foi finalizado e aprovado pelos conselheiros presentes, em conformidade com a manifestação prévia do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezessete horas, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.